



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 145/2003-GAB/PMPG

Porto Grande, 07 de Outubro de 2003.

**Dispõe sobre a denominação da Avenida
Gilson Soares de Carvalho no Bairro
do Aeroporto e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Porto Grande: Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Grande aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

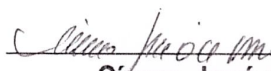
Art. 1º - A atual Avenida Gilson Soares de Carvalho, entre as avenidas 08 de Agosto e Princesa Isabel, localizada no Bairro do Aeroporto, área urbana do Município de Porto Grande, passa a ter a seguinte denominação: "Avenida Maria Domingas dos Santos".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Porto Grande adotará as medidas necessárias para consecução desta lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Grande, 07 de Outubro de 2003.


Cícero José de Lima
Prefeito Municipal de Porto Grande

